



Portaria Inmetro/Dimel n.º 117, de 31 de março de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g” da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de cronotacógrafos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 201/2004, resolve:

Aprovar o modelo do disco diagrama do tipo semanal, marca JB, para a utilização em cronotacógrafos, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE / FABRICANTE

Nome: JBI – Comercial de Plásticos Refletivos Ltda.

Endereço: Rua Três Irmãos, 201 / Cj. 136

São Paulo – SP / CEP: 05.615-190

#### 2 IDENTIFICAÇÃO:

Designação: disco diagrama

Marca: JB

Tipo: semanal

País de origem: Brasil

#### 3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O disco diagrama a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

- a) Escala de velocidade: de formato circular com velocidade máxima de 125 km/h dividida e numerada a cada 20 km/h;
- b) Escala de tempo: de formato circular com capacidade de registro de 24h, com divisões de 5 min, numerada a cada hora;
- c) Escala de distância percorrida: de formato circular composto por 4 (quatro) linhas tracejadas, onde se desenvolve o respectivo registro da distância percorrida. O registro obtém-se em gráfico tipo dente de serra, plotado no interior deste campo, sendo o segmento de reta grafado entre as linhas externas equivalente à distância de 5 km.

#### 4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Conjunto composto por 7 discos diagrama interligados, confeccionados em papel encerado, contendo áreas específicas para registro de velocidade, de distância percorrida e de tempos diversos. Cada disco





contém em sua parte central a identificação dos modelos de cronotacógrafos nos quais o disco pode ser utilizado, o número da portaria de aprovação de modelo, identificação numérica de 1 a 7 e áreas apropriadas para identificação do condutor, do local e data de início de utilização, identificação do veículo, início e fim da indicação do hodômetro, distância percorrida (indicação final menos a inicial do hodômetro).

## 5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600.067174/2008.

## 6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O disco diagrama, a que se refere a presente Portaria, deve portar, conforme definido no desenho em anexo, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) velocidade máxima do registro;
- c) código de aprovação; representado pelo logotipo Inmetro, mais as inscrições “ML, XXX, YY”, caracterizando respectivamente: Metrologia Legal; número e ano da portaria de aprovação.

6.2 O disco diagrama deverá ter grafado de forma indelével, em sua face frontal, no círculo central, o número e ano, na forma “XXX/YY”, das portarias de aprovação dos modelos dos cronotacógrafos aprovados pelo Inmetro, onde o disco pode ser utilizado.

## 7 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

O disco diagrama deve obedecer aos critérios estabelecidos na legislação metrológica em vigor.

## 8 ANEXOS

8.1 Desenho do disco diagrama semanal.

## 9 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE**  
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dicof

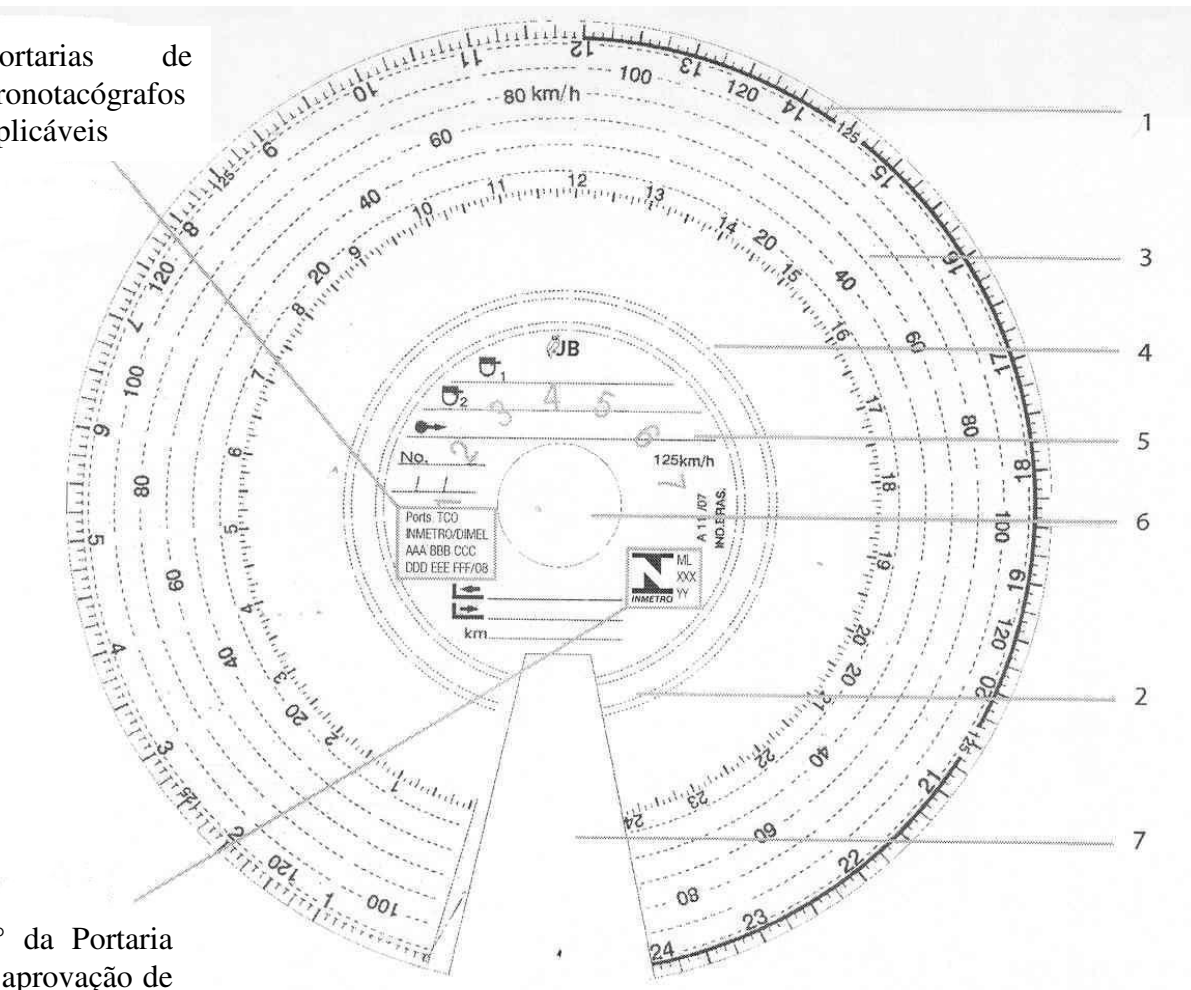
SM/ec

JB1\_041108\_08



Portarias de  
cronotacógrafos  
aplicáveis

N.º da Portaria  
de aprovação de  
modelo



- ➡ Local de saída
- ⊖<sub>1</sub> Motorista 1
- ⊖<sub>2</sub> Motorista 2
- NO. Chapa ou Número do veículo
- DD/MM/YY Data
- ← Quilometragem de partida
- Quilometragem de chegada
- km Quilometragem percorrida

- 1 - Escala de horário
- 2 - Distância percorrida
- 3 - Velocidade em km/h
- 4 - Tempos de condução e parada
- 5 - Campo central
- 6 - Furo de fixação
- 7 - Seção do diagrama

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 117, DE 31 DE março DE 2009



FABRICANTE:

JB I - COMERCIAL DE PLÁSTICOS REFLETIVOS LTDA

DISCO DIAGRAMA DIÁRIO

COTAS EM:  
mm

ESCALA:  
1x1

ANEXO:  
1